

Willis Towers Watson

Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
Valéria Amadeu Monteiro - MTE: 845
MIBA nº 845

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2019002183
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20211231
Data do Cadastro	20211030
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	153
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 12,7354 anos (153 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001013594

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	5067
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Suplementar
Quantidade de Participantes Ativos	1355
Valor da Folha de Salários	126.047.156,00
Quant. de Meses de Contribuição	119
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	239
Valor do Patrimônio de Cobertura	192.071.373,51
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinador**Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ**1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
33885724000119**Patrocinador****Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ**1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
61194353000164**Patrocinador****Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ**1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
61557039000107**Patrocinador****Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ**1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
60701190000104**Patrocinador****Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ**1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
43644285000106**Patrocinador****Tipo patrocinador/Instituidor
CNPJ**1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
01425787000104

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-10-INDICE REAJ SAL PATROC
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,34
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	10,16
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,60
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano)

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,23
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,23
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-7,41
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,23

Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 1,90%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,0611% (variação do IPCA no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 7,41%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,23% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da Entidade

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras do Plano optaram por manter a taxa real anual de juros de 4,23% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FIU e deverá ser aprovado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do Atuário

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar para realização do estudo, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,23% para o Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,34% a.a. e limite superior: 5,17%).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>Não há o que se falar de divergência entre o esperado e ocorrido do exercício anterior. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.</p>
Justificativa da Entidade	<p>Pelo regulamento do plano, os benefícios são reajustados pelo índice de aumento geral de salários, concedidos pela patrocinadora, excluindo os aumentos reais a qualquer título e eventuais reposições salariais. Para projeção dos benefícios no longo prazo, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.</p>
Opinião do Atuário	<p>Como não há como prever os ganhos reais dos dissídios coletivos, concedidos pelas patrocinadoras no longo prazo, uma vez que tais aumentos dependem de negociação entre as partes, consideramos que esses aumentos compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real de benefício é nula. Os estudos de aderência realizados pela Willis Towers Watson em Novembro/2020 apontam para uma taxa de crescimento real dos benefícios de 0% a.a.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	1,00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	95,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. Embora haja divergências entre o ocorrido e o esperado, a adoção de uma fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>
Opinião do Atuário	<p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	95,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000, segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,10
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,13
Comentário sobre a divergência	<p>A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em novembro de 2020 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p>
Opinião do Atuário	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada nesta avaliação é indicada no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2020 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1003-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000, segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10%
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em novembro de 2020 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p>
Opinião do Atuário	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua utilizada nesta avaliação é indicada no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2020 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - APOSENTADORIA SUPLEMENTAR	16171
Qtd. de Benefícios Concedidos	70
Valor Médio de Benefício	3.209,97
Idade Média	59
Custo do Ano (R\$)	7.596.864,90
Custo do Ano (%)	6,03

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	6.799.151,06
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	21.072.696,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	48.378.084,58
Saldo de Conta - Parcela Participante	115.821.441,11
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO POR MORTE	16172
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	40
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO POR INVALIDEZ TOTAL	16173
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas**Benefícios a Conceder****Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado**

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante 0,00

Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador 0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante 0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20220401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	2.531.596,98
Taxa do Custeio Normal	2,01
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	5.065.267,92
Taxa do Custeio Normal	4,02
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	Patrocinadora
Finalidade	Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Valores Recebidos no Exercício	3.306.949,41
Valores Utilizados no Exercício	2.583.072,21
Saldo do Fundo Actuarial	11.831.094,38

Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Novo Plano de Custeio (a partir de abril de 2022): Patrocinadoras: contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,01% da folha de salários dos participantes; contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,84% da folha de salários de participantes do plano. As patrocinadoras poderão utilizar a partir de abril de 2022, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 2,01% da folha de salários de participantes para as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, a patrocinadora deverá retomar o recolhimento mensal das contribuições. Participantes: As contribuições mensais deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2021 em 4,02% da folha de salários. Autopatrocinado: deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 940,60. Benefício Proporcional Diferido: deverão efetuar a contribuição anual de R\$ 940,60 para custeio das despesas administrativas. / Plano de Custeio anterior (até março de 2021) - Patrocinadoras: contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,01% da folha de salários dos participantes; contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,76% da folha de salários de participantes do plano. Participantes: As contribuições mensais foram praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 4,01% da folha de salários. Autopatrocinado: efetuaram as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 772,52. Benefício Proporcional Diferido: foi efetuada a contribuição anual de R\$ 772,52 para custeio das despesas administrativas.

Varição das Provisões Matemáticas

Convém ressaltar que 10,97% (R\$ 21.072.696,76) do Passivo Atuarial de R\$ 192.071.373,51 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 89,03% restantes (R\$ 170.998.676,75) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial. Deste modo, sua variação se deveu às contribuições vertidas para o plano e à rentabilidade auferida no período, cujo controle é inteiramente de responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Os compromissos atuariais de benefício concedidos – parcela de benefício definido do plano variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2021.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	-129.573,43
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Em 31/12/2020 o plano apresentou um superavit de R\$ 129.573,43 e em 31/12/2021 o plano apresentou um déficit de R\$ 2.109.472,69 antes da reversão do Fundo de Reversão de mesmo valor, tornando o resultado nulo. A rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial foi o principal motivo para o surgimento do déficit técnico acumulado, sendo esse um resultado conjuntural.

Natureza do Resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2021.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado.

Adequação dos Métodos de Financiamento

A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos de renda vitalícia será igual ao valor presente dos benefícios pagos considerando as hipóteses atuariais adotadas. O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O número de participantes ativos inclui 65 autopatrocinados e 374 participantes em aguardo do benefício proporcional diferido. O número de benefícios concedidos de Aposentadoria Suplementar, assim como a idade média e o valor médio do benefício, incluem as informações cadastrais dos 35 participantes recebendo o benefício proporcional diferido. O custo da parcela de Contribuição Definida no regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Suplementar, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos e o Saldo Remanescente dos participantes assistidos. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,23% a.a.), e o valor contábil desses títulos. O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2021 foi calculado e informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar para o Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco no valor de R\$ 419.988,16. Uma vez que não há resultado no plano após a reversão do Fundo de Reversão, o Ajuste de Precificação não é aplicável. O valor médio de benefício do Benefício por Morte foi suprimida por estar associado a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído principalmente pela parcela do Saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora não incluída nos cálculos dos benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício e poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora, ou outra destinação, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo.